



Processo 80.482

**RESOLUÇÃO Nº 581, DE 15 DE MAIO DE 2018**

Reajusta os subsídios dos Vereadores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 15 de maio de 2018, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Os subsídios dos Vereadores são reajustados no valor correspondente a 6% (seis por cento), respeitados os limites estabelecidos na Constituição Federal.

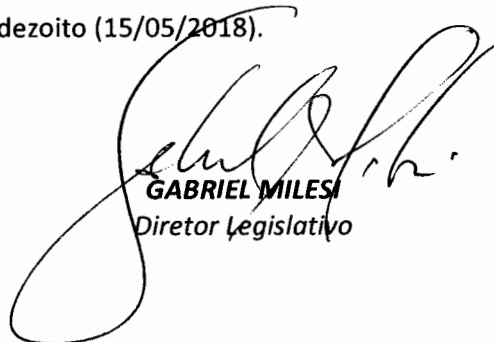
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de maio de dois mil e dezoito (15/05/2018).

  
**GUSTAVO MARTINELLI**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quinze de maio de dois mil e dezoito (15/05/2018).

  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo